

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

**Nº 672/2010** – RESOLVE designar MARIA LAURA DO COUTO, analista judiciário, área apoio especializado, biblioteconomia, para substituir a chefe da Seção de Acervos Especiais, nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 23/12/2010 a 6/1/2011.

## PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 43.581/2010 ,

Nº 680/2010 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe / Padrão		Efeitos Financeiros
	De	Para	(a partir de)
Lucas Ferreira de Lima	A1	A2	7/12/2010

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquivologia

Nome	Classe/Padrão		Efeitos Financeiros
	De	Para	(a partir de)
Thiago Almeida Rodrigues Borges	A1	A2	9/12/2010

Cargo: Técnico Judiciário, Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos Financeiros
	De	Para	(a partir de)
Andréa Marques Pôrto	A2	A3	18/12/2010
Jefferson Chaves Magalhães	A2	A3	18/12/2010
Nara Fontoura Portuguez	A2	A3	18/12/2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 43.580/2010,